

AVISO N.º 4

Kits digitais – Devolução

Alunos e Encarregados de Educação

Levamos ao vosso conhecimento que:

1. A devolução do *Kit* digital é **obrigatória nos seguintes casos**:
 - ✓ alunos que estão a concluir o 4.º ano de escolaridade;
 - ✓ alunos que estão a concluir o 9.º ano de escolaridade;
 - ✓ alunos que estão a concluir o 12.º ano de escolaridade;
 - ✓ alunos que vão deixar de frequentar este agrupamento.
2. É obrigatório fazer agendamento prévio da devolução do *Kit* através do link <https://forms.gle/GVbvzopt7bCyAtFr9>.
3. A **data limite** para a devolução é **31 de julho de 2026**, mas já podem começar a agendar a devolução.
4. **O *kit* só pode ser entregue, com marcação**:
 - ✓ pelo Encarregado de Educação;
 - ✓ pelo aluno (se for maior de 18 anos);
 - ✓ por um adulto familiar que deve ser indicado no final do [formulário](#) (tem de se fazer acompanhar de cartão de cidadão).
5. Todos os equipamentos têm de ser entregues em bom estado de funcionamento e higiene - especialmente importante no que respeita à mochila:
computador, carregador do computador, auriculares, *hotspot*, cartão SIM, carregador do *hotspot* (nos casos dos PC do 4.º ano e do secundário) e mochila.
6. **De acordo com o contrato assinado, em caso de avaria, dano ou perda de algum acessório (carregadores, auriculares, mochila, *hotspot*), é obrigatória a aquisição e a devolução de equipamento semelhante ou reparado.**
7. As avarias dos PC serão avaliadas. Caso haja marcas visíveis de má utilização com consequente avaria, a reparação é da responsabilidade do encarregado de educação.

Nota: Chama-se especial atenção para o facto de não ser possível realizar a devolução destes *kits* digitais no mesmo momento dos manuais escolares, uma vez que a verificação deste *kit* é mais demorada, o que obriga ao referido [agendamento](#) (com marcação de dia e hora).

A Diretora

Maria José Cálix